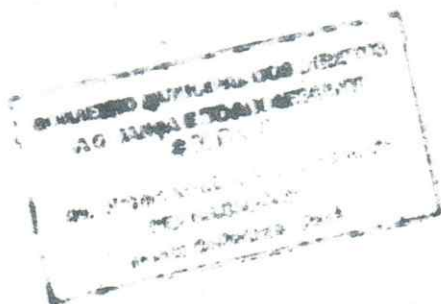


Resolução nº 002/2022



Que dispõe sobre a nomeação de comissão especial, destinada à atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal 573/2015, considerando ainda os termos do Art. 13º inciso I do Regimento Interno do **CONSELHO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS**;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, **COMISSÃO ESPECIAL** destinada à atualização do Regimento Interno do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS**;

Art. 2º - A presente Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros Municipais:

PRESIDENTE: Rafael de Oliveira Correa (Conselheiro Governamental Suplente pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS).

RELATORO: Ryan Wesley de Jesus Furtado (Conselheiro Governamental Titular pela Secretaria Municipal de Administração - SMA).

MEMBRO: Cassius Marcelus Antônio dos Santos (Conselheiro Não Governamental Titular pela Igreja do Evangelho Quadrangular – I.E.Q/Multirão)

Art. 3º - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente resolução, para emissão de parecer para apreciação do plenário do **CMDCA**;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE PEDRAS

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000

E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Secretaria Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º - Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Plenário do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município
de Ponta de Pedras, 11 de Maio de 2022.

*Rafael Evangelista da Silva
Presidente do CMDCA*

RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA DE
PEDRAS

Av. Djalma Machado s/n Bairro: Centro CEP: 68830-000

E-mail: cmdcapontadepedras2021@gmail.com